

## **11 de setembro: a nomeação pela data e a mistificação dos conceitos de terrorismo e guerra como estratégia de constituição do discurso midiático-oficial**

Ruberval Ferreira\*

### **Resumo**

*Este trabalho discute os problemas da forma de nomeação de acontecimentos traumáticos, tais como os atentados terroristas que ocorreram no dia 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos, pela sua data, fato que faz com que designações desse tipo ganhem o estatuto de conceito, favorecendo, assim, articulações de sentido extremamente perigosas do ponto de vista ético-político. Este trabalho discute também a mobilização pelo discurso midiático-oficial da época de conceitos como terrorismo e guerra, centrais nesse discurso, e o que estou chamando de uma abordagem mistificadora destes conceitos como estratégia de constituição desse discurso sobre os eventos do 11 de setembro de 2001. O trabalho discute ainda as consequências éticas e políticas da forma de nomeação dos eventos em questão, bem como da forma como os conceitos de terrorismo e guerra foram mobilizados pelo discurso midiático-oficial para atualizar a representação de uma “alteridade inimiga” do chamado mundo livre e democrático e para justificar novas ações de guerra.*

### **Palavras-chave**

*11 de setembro; terrorismo; mídia; discurso; nomeação*

### **Abstract**

*This work focuses on the problems concerning the nominalization of traumatic events such as the terrorist attacks against US on September 11th, 2001, by their dates. Designations of that type become a concept, favoring extremely dangerous meaning articulations according to an ethical-political point of view. This work also discusses the media-official speech constructs of concepts as terrorism and war at that time. These are central concepts in those speeches, and I myself call them a mystifying approach, that acts as a strategy of constitution of those speeches on the events of September 11th. The work still discusses the ethical and political consequences in the way the nomination of the events analysed, as well the terrorism and war concepts were mobilized by the media-official speech to update the representation of the other from the free and democratic world as an “enemy” and to justify new war actions.*

### **Keywords**

*September 11<sup>th</sup>; terrorism; mass-media; discourse; nominalization*

---

\* Doutor em Linguística pelo Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, com estágio doutoral na *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, de Paris. Professor-pesquisador no Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada/PosLA da Universidade Estadual do Ceará.

## 1. Introdução

Estados Unidos, 11 de setembro de 2001. Às 8h50min da manhã, a rede de televisão americana de informação contínua, CNN, interrompe sua programação para anunciar que um avião comercial havia se chocado com a Torre Norte do *World Trade Center*, em Nova Iorque, provocando um grande incêndio. A princípio, pensa-se tratar de um acidente, embora a hipótese de uma ação terrorista tenha sido também acenada pela emissora. Em 1993, o *World Trade Center* havia sido alvo de um atentado, atribuído a uma organização islâmica dirigida pelo xeique Omar Abdul Rahman.

Tal precedente leva os comentaristas da CNN a pensar que o choque do avião contra a torre poderia ser uma nova ação perpetrada por outro islamita, dessa vez o ex-milionário saudita Osama bin Laden. Mas por que o nome de Osama bin Laden foi tão prontamente invocado na hipótese dos comentaristas da rede americana? Em 1996, o islamita havia invocado uma Guerra Santa (*jihad*) contra os Estados Unidos e Israel. Osama bin Laden, que já havia sido declarado inimigo público número um dos Estados Unidos, era considerado o responsável também por dois atentados terroristas contra as embaixadas americanas de Nairóbi (no Quênia) e de Daar-es-Salam (na Tanzânia), fatos que faziam com que as suspeitas recaíssem facilmente sobre ele.

As redes de televisão americanas logo suspenderam suas programações para transmitir imagens ao vivo de Nova Iorque. Quando um segundo avião comercial atingiu a Torre Sul, às 09h03min, não havia mais dúvida de que se tratava de uma ação terrorista. Como todas as grandes redes de televisão estavam mostrando imagens da Torre Norte em chamas, o segundo choque foi mostrado ao vivo para milhões de pessoas em todo o mundo. Nova Iorque começava a ficar em pânico. Todas as pontes e túneis que dão acesso à ilha de Manhattan foram fechados por temor de ataque terrorista em solo. A polícia informava que novos aviões poderiam atingir outras torres. O mundo assistia atônito e abismado, pelas telas de tevê, em todo recanto do planeta, ao que parecia ser a mais ousada e espetacular ação terrorista perpetrada contra os EUA em toda a história e em pleno território americano.

Às 9h40min, quando é anunciado que um terceiro avião havia atingido o Pentágono, a Torre Sul desmorona diante das câmeras de tevê. Uma hora depois, é a vez da Torre Norte. As gigantescas Torres, um dos maiores símbolos do poder americano, estavam no chão, numa surpreendente imagem de destruição e pavor.

## 2.A nomeação do evento pela data: o começo do problema

Quando escutamos a expressão “11 de setembro”, temos a impressão de que tal expressão, como toda forma linguística nominalizada (o “11 de setembro”), tem como referência alguma coisa facilmente definível, apreensível, identificável, no tempo e no espaço. É o efeito objetivizante da linguagem. Mas, ao mesmo tempo em que uma forma de expressão como essa, no instante em que é substantivada, produz a ilusão de que aponta para algo apreensível, a própria complexidade do evento que ela tenta nomear impossibilita qualquer tentativa de delimitação de seu campo de sentidos, o que faz dessa forma de expressão um objeto-de-discurso tão poderoso quanto perigoso.

A problemática da significação de eventos como esses começa precisamente na escolha da data como forma de designação. Ora, “11 de setembro” é um dêitico e, como tal, não tem função referencial no sentido corrente do termo. Isso faz da construção “11 de setembro” um fenômeno de linguagem ao mesmo tempo poderoso e perigoso. Seu poder e seu perigo devem-se ao fato desse objeto constituir um empreendimento de linguagem que está constantemente aberto aos mais variados processos de referenciação.

Esse macro-objeto-de-discurso, eternamente inacabado, é composto por um conjunto de objetos-de-discurso. A expressão “11 de setembro” aponta instantânea e simultaneamente, no imaginário de qualquer pessoa, para diversos objetos-de-discurso, tais como: atentados terroristas, bin Laden, Al-Qaeda, Estados Unidos, mundo civilizado, Ocidente, estados delinquentes, fundamentalistas islâmicos, fanáticos religiosos, intolerância, novos conflitos mundiais, nova ameaça do mundo civilizado etc.

Na verdade, a nomeação de eventos como esse pela data de ocorrência denuncia, de acordo Derrida (2004) uma estratégia de linguagem utilizada para tornar impossível a identificação de algo que não se deseja mostrar. Tal estratégia aponta para o fato de que eventos como esse estão sempre envoltos numa densa atmosfera de tensões históricas e contradições. Daí a razão de sua designação pela data de ocorrência.

Argumento em favor da ideia de que, embora a definição de eventos como o “11 de setembro” seja algo problemático, uma vez que envolve disputas de sentidos, tensões ideológicas e lutas por representações, tal definição constitui-se ao mesmo tempo como um desafio ético-político necessário, na medida em que esse tipo de ação (evento) constitui um tipo de alteridade cuja complexidade exige uma *resposta* no sentido

derridiano do termo. Derrida, ao falar da responsabilidade social de todo discurso, lembra que essa *responsabilidade* é, antes de tudo, *resposta* a toda alteridade cuja complexidade nos coloca o desafio de pensá-la *responsavelmente*, ou seja, tendo em vista as possíveis consequências éticas e políticas que uma determinada forma de significá-la pode implicar.

No caso do tipo de alteridade aqui em questão, é exatamente o fato de que sua complexidade se furta o tempo todo aos nossos olhos, que nos obriga a pensá-la de uma forma minimamente *responsável*, o que significa considerar a própria alteridade do horizonte histórico do qual o evento desponta. Paradoxalmente, é a própria inapropriabilidade do evento e seu horizonte histórico que exige uma tentativa *responsável* de apropriação.

Situações de apropriação de eventos como esse nos obrigam a olhar para a linguagem como um espaço preenchido por forças que se confrontam na luta pela hegemonia dos sentidos. Tal fato nos leva a considerar eventos desse tipo como uma espécie de alteridade que exige uma *resposta* que leve em conta a complexidade do tipo de evento e que não seja indiferente à guerra que acontece no espaço da linguagem. Só assim, teremos condições de entender como funcionam certos empreendimentos de linguagem e o que eles implicam.

### **3.11 de setembro: os efeitos paradoxais de uma designação**

A estratégia de nomear os eventos pela sua data revela duas coisas: a primeira é o fato de não sabermos o que deveria ser nomeado, dada a complexidade histórica dos eventos, a segunda é o fato de que, como não é possível saber o que se nomeia, nomeia-se a partir de uma forma de linguagem que, por trazer a marca da insaturação do sentido, porque convoca imediatamente uma série de argumentos, no sentido fregeano do termo, para instaurar uma referência eternamente inacabada, pode ser mobilizada a qualquer momento para os propósitos mais diversos. Ou seja, nomeia-se a partir de uma expressão que pede para ser completada por outras, porque carrega a marca da incompletude. Essa marca da incompletude faz da expressão “11 de setembro” uma forma linguística tão problemática quanto perigosa do ponto de vista das possibilidades de apropriação do que ela genericamente nomeia.

A nominalização do dêitico “11 de setembro de 2001” não aponta para um referente no sentido fregeano do termo, como acontece com toda expressão definida. Ao

contrário, ela precisa ser completada por argumentos ou objetos tais como “o maior atentado terrorista da história”, “um dos maiores crimes contra a humanidade”, “a carnificina”, “o maior atentado contra o mundo civilizado”, “o terrorismo internacional”, “o inimigo número um do planeta”, “a nova encarnação do Mal”, “a barbárie”, etc., para poder instaurar um efeito de referência. Nesse sentido, por funcionar como predicado no sentido fregeano do termo, ou seja, por ser um tipo de expressão insaturada, a expressão “11 de setembro” torna-se algo da ordem de um ato de predicação, como lembra Rajagopalan (2005), o que confere a esta expressão o caráter de *conceito* em termos de Frege.

Derrida, ao falar sobre o ato de nomear os eventos do 11 de setembro pela data de sua ocorrência, ressalta que esse acontecimento foi *sentido* como algo marcante, mas que isso se deu de um modo apenas aparentemente imediato, isso porque tal “sensação” foi, na verdade, menos espontânea do que aparentou. Segundo ele, essa “sensação de algo marcante” foi, em grande medida, “condicionada, constituída, se não construída, delimitada de qualquer maneira pela mídia, com uma prodigiosa máquina tecno-sócio-política” (DERRIDA, 2004, p. 95).

Derrida lembra que a “marcação de uma data na história” pressupõe que “alguma coisa” aconteceu e que não vai mais se repetir, “alguma coisa” que não se sabe como identificar, determinar, reconhecer ou analisar, mas que deve ficar a partir de então inesquecível. Para Derrida, esse é o primeiro efeito da ação de nomear um acontecimento pela sua data. Além desse aspecto, ele observa que essa forma dêitica minimalista de nomear os eventos aponta para outra coisa: o fato de que não dispomos de conceito algum, de qualquer significado, para nomear de outra forma a *coisa* que acabou de acontecer, o suposto acontecimento.

No caso do “11 de setembro”, afirma o filósofo, uma forma linguística como “terrorismo internacional”, por exemplo, não seria mais do que uma tentativa, com pretensão de rigor conceitual, de “captar a singularidade do evento”, o que seria uma tarefa impossível, visto que o pano de fundo histórico contra o qual esse evento se apresenta é extremamente complexo, o que não significa dizer que seja algo do qual não se possa ou não se deva falar.

A própria definição do “11 de setembro” como “ato de terrorismo internacional” esbarraria num problema: nem “terrorismo”, nem “terrorismo internacional” são conceitos autoevidentes, por mais que exista um esforço para mostrá-los como tal.

Os ataques do 11 de setembro nos colocam diante de uma experiência que Derrida considera está além da linguagem: a experiência do terror e do trauma. Mesmo assim, o filósofo considera que tal experiência não deveria ter sido nomeada da forma como foi. A estratégia de designação do acontecimento por sua data é um trabalho de linguagem que serve a muitos interesses. As implicações dessa estratégia são várias. A simples referência ao acontecimento pela sua data o transforma em algo que demanda uma série de coisas para se ter um efeito qualquer de referência. Essa é a mais grave das implicações, porque faz com que o acontecimento se preste a apropriações diversas, de acordo com os interesses que estão em jogo.

Derrida lembra que o ato de nomear um evento por sua data é a saída mais fácil, para dar um nome a algo cuja identificação é uma tarefa impossível, ainda que politicamente necessária, eu acrescentaria. O ato de nomear a “coisa” acontecida por sua data mostra que essa “coisa” e seu significado continuam fora do alcance de qualquer linguagem.

Essa mesma coisa, o local e o significado do ‘acontecimento’, permanece inefável, como uma intuição sem conceito, uma unicidade sem qualquer generalidade no horizonte ou sem horizonte algum, fora de alcance para uma linguagem que admite sua impotência e é assim reduzida a pronunciar mecanicamente uma data, repetindo-a interminavelmente, em uma espécie de sortilégio ritual, de conjuração de um poema, de ladainha jornalística ou refrão retórico que admite não saber do que está falando (DERRIDA, 2004, p. 96).

A simples referência a um acontecimento pela data de sua ocorrência revela a impossibilidade de apreensão do que se nomeia por tal estratégia. No caso dos eventos do 11 de setembro, acrescenta Derrida, “a brevidade do nome (11 de setembro; 11/9) deriva não só de uma necessidade econômica ou retórica”. Para o filósofo, “o telegrama dessa metonímia – um nome, um número – destaca o inqualificável, reconhecendo que não o reconhecemos ou sequer conhecemos, que ainda não sabemos como qualificar, que não sabemos do que estamos falando” (DERRIDA, 2004, p. 96).

A designação do acontecimento pela sua data teria, então, um valor metonímico: uma parte que tem por função representar um todo que é não só incontornável, mas que é, pela própria forma que assume – a de um conceito aberto a diversas formas de saturação –, preenchível em termos *ad infinitum*.

Para Derrida, esse é o primeiro e indiscutível efeito do que aconteceu no dia 11 de setembro de 2001 – a repetição de um acontecimento traumático pela sua data. Tal

repetição, segundo ele, é necessária, pelo simples fato de não se saber o que realmente é assim nomeado. Essa repetição teria como efeito

[...] Exorcizar duas vezes em um só golpe: por um lado, esconjurar como por mágica a ‘coisa’ em si, o medo ou o terror que ela inspira (pois a repetição sempre protege, por neutralizar, distanciando um traumatismo, e isso é verdade em relação à repetição das imagens televisionadas de que falaremos depois); e, por outro lado, para negar, tão próximo quanto possível deste ato de linguagem e desta enunciação, nossa impotência de nomear de maneira adequada, de caracterizar, de pensar a coisa em questão, de ir além do mero dêitico da data: alguma coisa terrível aconteceu no dia 11 de setembro, e, ao final, não sabemos o que foi (DERRIDA, 2004, p. 96-97).

Mas o que significa dizer que a repetição da designação “11 de setembro”, sua enunciação, tem como um de seus efeitos a confissão de nossa impotência para nomear o evento em si, de maneira adequada, para caracterizá-lo, enfim, nossa incapacidade para ir além do simples dêitico temporal?

Derrida, insistindo na questão da forma como o evento foi nomeado, ressalta a necessidade de ficarmos atentos a esse fenômeno que, ao nomear e datar, nos leva a uma compulsão para a repetição, segundo ele, ao mesmo tempo mágica, retórica e poética. Devemos, pois, ficar atentos “ao que essa compulsão significa, traduz ou trai”, não para nos isolarmos na linguagem, mas para entendermos o que acontece *além* dela, e o que nos leva a repetir constantemente, mesmo sem sabermos do que se trata, “precisamente ali onde a linguagem e o conceito esbarram nos seus limites: ‘onze de setembro’, setembro, 11, *le 11 septembre*, 11/9” (DERRIDA, 2004, p. 97).

Derrida assevera que é preciso pensar nesse primeiro efeito do “acontecimento”. É preciso, segundo ele, ficar atento a questões como: de onde vem essa injunção ameaçadora que nos chega? Como ela está nos sendo imposta? Que forças nos colocam esse imperativo, para “nomear, repetir, renomear “11 de setembro”, “*le 11 septembre*”, mesmo quando ainda não se sabe o que se está dizendo e ainda não se está pensando naquilo que é referido dessa maneira?” (DERRIDA, 2004, p. 97-98).

Ora, a nomeação do evento pela sua data gera, pois, o seguinte paradoxo: ao mesmo tempo em que a forma de nomeação do evento cria a ilusão de que ele nunca mais se repetirá, ela transforma o evento em algo eternamente inacabado, algo sempre suscetível de ser mobilizado e preenchido para justificar e legitimar diversos tipos de ações e práticas.

A escolha da data para denominar os eventos nela ocorridos faz com que uma expressão com função dêitica passe a funcionar como um nome. Como se trata de um

dêitico que passou à função de conceito, tal forma de nomeação passa a constituir uma forma de linguagem suscetível de instaurar diversos efeitos de referência.

Essa estratégia de denominação de eventos como esse pela data de ocorrência continuou com o “11 de março” espanhol e o “7 de julho” inglês, datas que nomeiam respectivamente os atentados de Madrid, em 2004, e os atentados de Londres, em 2005. No entanto, essas formas de denominação não vingaram, o que faz do “11 de setembro” uma enunciação fundadora e dessas outras, não. As designações “11 de março” e “7 de julho” não vingaram porque já se colam na designação “11 de setembro” – ato de fala que representa um dos pontos culminantes de toda uma cadeia de atos de fala que vinha sendo construída no sentido de instaurar uma nova ameaça ao mundo dito civilizado: o terrorismo internacional, uma nova alteridade inimiga do Ocidente que vinha sendo construída depois da queda do Muro de Berlim.

Essa primeira característica da significação desses eventos na grande mídia mostrou como se deu a articulação de forças que fizeram do discurso sobre os eventos do 11 de setembro uma espécie de primeira trincheira das guerras que sucederam tais eventos. No caso do que está aqui em questão, essa trincheira linguística constituiu-se fundamentalmente pelas formas de nomeação do evento em si, dos seus supostos responsáveis, de quem sofreu a ação e do tipo de ameaça que o evento supostamente materializou.

De acordo com Derrida (2004), para fazermos uma análise filosófica e politicamente responsável do que aconteceu em 11 de setembro de 2001, precisamos distinguir entre o fato supostamente bruto (a “coisa” em si, o *event*), a “impressão” que esse fato supostamente bruto produziu e a sua interpretação. Derrida (2004, p. 98), observa que “a ‘impressão’ não pode ser dissociada de todos os afetos, interpretações e retórica que imediatamente a refletiram, comunicaram e ‘globalizaram’, de tudo o que também e antes de mais nada a formou, produziu e tornou possível”. Segundo ele, o que entendemos por acontecimento é feito da “coisa” em si (o que aconteceu ou o que chega) e da impressão (que é imediatamente espontânea e controlada) que é deixada ou produzida por essa “coisa”.

Poderíamos dizer que a impressão é “informada” nos dois sentidos da palavra: um sistema predominante deu-lhe forma, e esta forma passa então por uma máquina de informação organizada (linguagem, comunicação, retórica, imagem, mídia e assim por diante). Esse aparato informacional já de saída é político, técnico e econômico (DERRIDA, 2004, p. 99).

Nesse sentido, como o acontecimento é feito da “coisa” em si e da impressão que é produzida em função de todo um aparato informacional que é desde o início político, técnico e econômico, a distinção entre o fato supostamente bruto, a sua impressão e a sua interpretação se apresenta, assim, como uma verdadeira injunção política e filosófica, ainda que seja quase impossível distinguir o fato “bruto” do sistema que produz a “informação” sobre ele.

Inspirado em Heidegger, Derrida define o acontecimento como aquilo que surge e, ao surgir, surge para nos surpreender e suspender a compreensão. Segundo ele, o acontecimento é tudo aquilo que nós não compreendemos e o fato de que não compreendemos. Em outras palavras, o acontecimento é a nossa incompreensão.

Embora a experiência de um acontecimento, o modo segundo o qual ele nos afeta, demande um movimento de apropriação (compreensão, reconhecimento, identificação, descrição, determinação, interpretação com base em um horizonte de antecipação, conhecimento, denominação e assim por diante), embora esse movimento de apropriação seja irredutível e inelutável, não há qualquer acontecimento digno desse nome, a não ser à medida que essa apropriação *falhe* em alguma divisa ou fronteira. (...) Daí, a inapropriabilidade, a imprevisibilidade, a absoluta surpresa, a incompreensão, o risco de mal-entendido, a novidade não-antecipável, a pura singularidade, a ausência de horizonte (DERRIDA, 2004, p. 100).

Nesse sentido, como a interpretação do acontecimento não pode ser confundida com a possibilidade de apropriação no sentido literal do termo (o *próprio*, o *verdadeiro*, o *natural*, o *exato* de alguma coisa), ou seja, como a apropriação do acontecimento se dá em função da sua própria inapropriabilidade, o trabalho de apropriação deve ser visto em função das lutas por representações, o que equivale a dizer, em função dos embates ideológicos e das disputas de sentido, ou, em termos de Gramsci (2007), em função do esforço para manter uma determinada forma de compreensão hegemônica.

#### **4. O discurso corrente e alguns atos de fala oficiais**

A análise que aqui apresento sobre a construção do objeto “11 de setembro”, pela grande mídia e pelo discurso oficial nela veiculado, orienta-se primeiramente pela consideração dos elementos que estão na base desse processo, tais como conceitos, pressupostos, oposições e representações.

A consideração desses elementos, no entanto, nos obriga a relacionar os processos de linguagem responsáveis por essa construção com alguns momentos importantes da cadeia dos atos de fala que constituem o discurso oficial. Refiro-me a atos de fala cuja enunciação teria um caráter fundador, uma força ilocucional

instauradora de novos parâmetros para a significação dos novos conflitos mundiais. A noção de força ilocucional está sendo pensada aqui a partir da problemática levantada por Austin (1990). Esses parâmetros seriam, basicamente, conceitos como “terrorismo”, “terrorismo internacional”, “fundamentalismo islâmico”, e representações como “terrorista”, “fanático religioso”, “fundamentalista islâmico”, “estado delinquente” etc.

Os atos de fala que deram origem a esses novos parâmetros teriam, assim, uma força ilocucional instauradora das novas fronteiras que separariam, de um lado, a representação de um mundo livre e democrático e, de outro, a representação daquilo que seria a nova ameaça do mundo dito civilizado: o terror.

Mas é importante lembrar que, quando digo que certas enunciações do discurso oficial instituíram novas categorias para falar dos atuais conflitos, não estou querendo dizer que essas categorias são novas. A ideia de fundação aqui diz respeito à forma como essas categorias são apropriadas. Na verdade, o que temos é a refundação de conceitos e representações que já existiam, refundação esta garantida pelo poder instituidor da voz oficial, para falar dos novos conflitos e, assim, estabelecer suas fronteiras.

Os atos de fala oficiais têm uma natureza diferente porque carregam o poder da voz autorizada, da voz que tem o poder de instituir aquilo que diz, de traçar fronteiras (*regere fines*), no sentido que Bourdieu (1998) dá para esse termo. O autor lembra que a eficácia do discurso é garantida pelo poder que é conferido ao enunciador e reconhecido por quem o escuta.

*A regio e suas fronteiras (fines) são apenas o vestígio morto do ato de autoridade que consiste em circunscrever o país, o território (que também se chama finis), em impor a definição (outro sentido de finis) legítima, conhecida e reconhecida, das fronteiras e do território, em suma, o princípio de di-visão legítima do mundo social. Este ato de direito, que consiste em afirmar com autoridade uma verdade com força de lei, constitui um ato de conhecimento que, por estar fundado, como qualquer poder simbólico, no reconhecimento, produz a existência do que enuncia (BOURDIEU, 1998, p. 109).*

Isso nos leva a entender que as formas de linguagem por meio das quais foram produzidos sentidos para os episódios em questão já são produtos de um discurso que precisou instituir novas fronteiras para dar sustentação a um projeto que precisa da instância de um *inimigo externo*. Esse inimigo é, assim, o produto de uma fronteira criada por um discurso que precisa da instância do *outro* para legitimar o poder que ele instaura e mantém.

Isso mostra que, ao mesmo tempo em que um discurso tem na sua base um conjunto de conceitos, pressupostos e oposições, a cada enunciação, esse discurso reitera esses elementos. Certos atos de fala funcionam, assim, como mecanismos pelos quais se dá a reiteração de representações para a manutenção de certo quadro de forças.

A noção de representação não está sendo pensada aqui nos termos filosóficos tradicionais, mas a partir da herança deixada pela filosofia da linguagem ordinária. A representação aqui é linguística, o que equivale a dizer pós-*virada linguística* (cf. FERREIRA, 2012). É a que nasce das tensões sociais e políticas, no caso, das tensões entre um *nós* e um *eles*. Trata-se, na verdade, de uma vontade de representação que deve ser vista, pois, em função de uma *política de representação* no sentido em que Rajagopalan (2003) dá para este termo. Essa representação não deve ser vista numa perspectiva individual, mas numa perspectiva social, que se constitui numa relação tensa e dialógica com um *outro*.

Pois bem, um exame mais detido dos atos de fala que estariam na base dos processos de linguagem que foram acionados para construir o “11 de setembro” mostra que a construção desse objeto, mesmo que isso não tenha sido produto de ações plenamente deliberadas, constituiu o ápice de uma cadeia de atos de fala que, depois da queda do Muro de Berlim, procurou definir os limites de uma nova ordem de forças, a partir da definição do rosto de um *novo inimigo* para o chamado mundo civilizado. Essa *nova ameaça*, o “terrorismo”, teria na figura de Osama bin Laden a sua mais perfeita tradução, o que significa dizer, neste caso, a sua metonímia por excelência.

Dos atos de fala oficiais que estariam na base dos processos de linguagem que foram mobilizados para construir o “11 de setembro”, destaco os seguintes:

- a definição do que é o terrorismo para o Departamento de Defesa americano;
- a definição feita por Robert Litwak, secretário da Defesa no governo Clinton, do que vinha a ser um “estado delinquente” (*rogue state*), aquele que patrocinaria o terror;
- a listagem feita também por Robert Litwak de todos os grupos que atuam nos mais diversos lugares do mundo como “grupos terroristas” e
- a declaração feita por Donald Rumsfeld, em maio de 2001, de que bin Laden era o inimigo público número um dos EUA, e que dispunha à época de armas com um grande poder de destruição.

Tais atos de linguagem, a meu ver, seriam enunciações definidoras de uma nova grade conceitual que foi posta em cena para tornar possíveis os sentidos dos novos conflitos mundiais e os sentidos de eventos como os do 11 de setembro de 2001.

Assim, as principais representações que estão na base dos sentidos do “11 de setembro” são a representação da velha figura do *inimigo externo*, de uns tempos para cá identificado com as ideias de fanatismo, terrorismo, intolerância, fundamentalismo etc., e a representação do que seria o seu oposto, ou seja, o estado civilizado, livre, democrático, plural, tolerante, com todos os valores que constituem a cultura ocidental. Essas duas representações são, por sua vez, tornadas possíveis por oposições do tipo: civilização/barbárie, bem/mal, dentro/fora etc., oposições que estão na base da forma de pensamento ocidental.

Depois da queda do Muro de Berlim, a representação da “ameaça externa”, a velha e conhecida “alteridade abjeta”, passou a se dá por meio de representações como a do “terrorista fanático-religioso” e a do “ditador” (bin Laden, Saddam Hussein, etc.). Essas duas representações estão, por sua vez, ligadas a outra que vinha sendo proposta há algum tempo: a figura do “Estado delinquente” (*rogue state*). Essas figuras seriam espécies de metonímias dessa “alteridade inimiga abjeta”.

Conforme veremos adiante, essa representação geral da “alteridade inimiga abjeta” vai funcionar como uma das principais âncoras dos sentidos que constituem o objeto “11 de setembro”.

## **5. Terrorismo e guerra: os conceitos fundamentais do discurso corrente e sua mistificação**

Segundo Derrida, a significação dos episódios do “11 de setembro”, na mídia e no discurso oficial, deu-se basicamente a partir de dois conceitos: o conceito de “terrorismo” (sobretudo o de “terrorismo internacional”) e o conceito de “guerra”. Esses conceitos, no entanto, foram mobilizados de forma mistificadora, não no sentido de ocultarem uma realidade, mas no sentido de uma formulação problemática da questão que eles encerram no caso dos episódios em discussão no que diz respeito às suas consequências éticas e políticas. Para entendermos o que isso significa, precisamos voltar ao tempo, mais precisamente, a alguns atos de fala recentes do discurso oficial americano sobre as atuais tensões do mundo.

De acordo com alguns autores, entre eles Edward Said (1990, 2001), Bruno Etienne (2002), Noam Chomsky (2002, 2005), entre outros, o mundo passou recentemente por uma redefinição de fronteiras não só no plano geopolítico, mas, sobretudo, no quadro geral da ordem de forças. Tão logo o Muro de Berlim veio a baixo e pouco tempo depois já surgia no cenário acadêmico uma tese sobre as novas fronteiras do mundo no que diz respeito aos novos conflitos e tensões: era a tese do “choque de civilizações”, postulada pelo cientista político americano Samuel Huntington (1993). As reações a essa tese foram imediatas. Uma das mais incisivas foi a de Edward Said, para quem a tese de Huntington não passava de uma tentativa de fornecer aos americanos uma tese original sobre a nova configuração de forças num mundo pós-queda do Muro de Berlim.

Querelas à parte, o que se verifica é que essa tentativa de redefinição das novas fronteiras da política mundial e de suas tensões não se restringiu ao âmbito acadêmico. Esse trabalho foi empreendido, sobretudo, na esfera do discurso político oficial. Alguns acontecimentos que ocorreram na segunda metade dos anos 1990 foram decisivos para a reconfiguração de forças do mundo e para a definição da natureza de suas principais tensões. A ocorrência de alguns supostos atentados terroristas cometidos contra alvos americanos, na África e na Ásia, nos anos 1990, foi, aos poucos, colocando o terrorismo como uma nova ameaça que vinha despontando.

Mas instituir o terrorismo, na forma como essa prática é entendida oficialmente, como a grande ameaça ao mundo civilizado, depois da Guerra Fria, não bastava. Era preciso criar um ícone para a nova ameaça, um ícone que lhe desse corpo, forma e consistência. Esse ícone foi sendo construído aos poucos, a cada nova ação terrorista que lhe era atribuída. Em 2001, seu rosto foi definitivamente apresentado ao mundo como a nova encarnação do ‘Mal’. O novo rosto do “Mal” era Osama bin Laden, considerado na época, pelos EUA, “o maior terrorista do mundo” e o “inimigo público número um” não só da única superpotência do planeta, mas de todo o mundo dito civilizado. A partir desses elementos fica fácil entender por que os eventos do “11 de setembro” foram significados basicamente a partir das categorias de “terrorismo” e “guerra”, duas categorias que, segundo Derrida, se prestam facilmente a apropriações oportunistas, o que exige um trabalho constante de reconstrução e desconstrução de tais conceitos.

Segundo Derrida, o terror é um estado psicológico e metafísico, enquanto o terrorismo é uma mera categoria política. Essa distinção que Derrida faz entre “terror” e “terrorismo” mostra o quanto devemos ser cautelosos no uso desse último conceito, sobretudo quando ele é mobilizado juntamente com o conceito de guerra. Hoje, talvez mais do que nunca, é preciso falar sobre as fronteiras dessas noções, tão frágeis quanto os discursos que são construídos em torno delas. Aliás, a própria fragilidade desses discursos já se deve à instabilidade dessas fronteiras. Vejamos por quê.

De acordo com Chomsky (2005), se compararmos o “11 de setembro” com os grandes crimes não intencionais cometidos por países imperialistas, como os EUA, a Inglaterra, a França etc. – os chamados crimes políticos e ideológicos cometidos por países que se autodenominam “democráticos” e capitalistas –, chegaremos à conclusão de que a forma como se deu a apropriação do “11 de setembro” pela mídia confere a esse evento um status trágico bem superior ao que geralmente é dado a tragédias que ocorrem fora das fronteiras do Ocidente rico. Quando comparado a algumas das muitas atrocidades cometidas recentemente por essas “democracias” capitalistas, algumas intencionais, outras não, o “11 de setembro” passa a ter um status bem diferente do que o que lhe foi dado pela grande mídia e pelo discurso oficial. Em uma entrevista sobre o assunto, Chomsky lembra que:

[...] só os crimes do inimigo é que contam. São eles os que deploramos e os que nos angustiam. Quanto aos nossos, que podem ser monstruosamente piores, eles simplesmente não entram em nosso campo visual. Não são estudados, não se lê sobre eles, não se pensa neles. Ninguém escreve sobre eles. Simplesmente não nos é permitido pensar neles e, se concordamos com isso, é por opção nossa (CHOMSKY, 2005, p. 104-105).

Chomsky observa que, se as potências ocidentais resolvessem assumir suas próprias definições oficiais do que entendem por “prática terrorista”, como, por exemplo, a que consta no *U. S. Code* ou nos manuais do Exército americano, os Estados Unidos seriam o estado líder do terrorismo, assim como os países que são seus principais aliados. De acordo com o *U. S. Code*, um ato de terrorismo quer dizer qualquer atividade que:

[...] envolva um ato violento ou uma séria ameaça à vida humana que seja considerado delito pelos Estados Unidos ou qualquer outro Estado, ou que seja delito assim reconhecido, se praticado dentro do território jurisdicional americano ou de qualquer outro Estado; aparente (i) ser uma intimidação ou coerção à população civil; (ii) influencie a política governamental por meio de intimidação ou coerção; (iii) ameace a conduta de um governo por um assassinato ou um seqüestro” (*United States Code Congressional and Administrative News*. 98º Congresso, Segunda Sessão, 19 de outubro de 1984, volume 2, parágrafo 3077, 98 STAT. 2707 {*West Publishing Co.*, 1984}) (citado por CHOMSKY, 2002, p. 17 ).

Gestos como esse, a saber, o da definição do que venha a ser uma prática terrorista, nos colocam a tarefa de pensar a linguagem não só como ação constitutiva, mas principalmente, naturalizadora das coisas – um tipo de relação com o mundo que não é nem necessário nem único –, mas como algo que, por ser discurso, carrega em si, como lembra Derrida, a necessidade de sua própria crítica.

Se pensarmos o signo como espaço preenchido por forças ou uma arena de lutas, como postula Bakhtin (1997), os sentidos que o preenchem podem ser vistos como indícios das mais variadas tensões e antagonismos, no sentido que Ernesto Laclau (1991) dá para este último termo. O campo das ações, nesta perspectiva, é particularmente problemático. A forma como as ações se inscrevem no mundo será sempre atravessada por conflitos, choques de vontades e políticas de representação e relações de poder. Um dos elementos que torna a inscrição de uma ação no mundo problemática é exatamente o projeto de representação que está por trás dela, sustentado por um sistema de interpretações. As ações, por sua vez, são também produtos de representações, que resultam, por seu turno, de um sistema de normas de interpretação.

Só essa questão já é suficiente para pensarmos, por exemplo, em quão problemático é definir uma ação como “terrorista”. Derrida, ao ser inquirido sobre a possibilidade de se marcar distinções nos usos atuais do conceito de terrorismo, lembra que precisamos ser prudentes quando nos servimos de palavras como “terrorismo”, ou de expressões como “terrorismo internacional”.

O que é o terror? O que o distingue do medo, da ansiedade e do pânico? [...] como pode um terror que é organizado, provocado e instrumentalizado diferir daquele medo que uma tradição inteira, de Hobbes a Schmitt, e até a Benjamin, considera a condição mesma da autoridade da lei e do exercício soberano do poder, a condição mesma da política e do Estado? (DERRIDA, 2004, p. 112).

Derrida lembra que, em *Leviatã*, Hobbes não fala só de *fear* (medo), mas de *terrou* (terror), assim como Benjamin (1974), em seu ensaio *Pour une critique de la violence*, mostra o quanto o Estado promove, precisamente pela ameaça, o monopólio da violência.

O conceito de violência terrorista, por exemplo, funda-se a partir da violência que é empreendida pelo Estado, ou seja, da violência que goza da condição de ser legítima porque praticada pelo Estado, em nome da garantia e manutenção da ordem estabelecida. Mas até que ponto a violência que o Estado comete estaria livre de ser também considerada, por vezes, uma violência terrorista, uma vez que há também nessa

violência um aspecto de intimidação constante sobre aqueles que estão sob sua jurisdição?

Derrida, perguntado sobre quem é mais terrorista – se o Estado ou aqueles a quem o Estado assim nomeia –, considera que essa pergunta é ao mesmo tempo necessária e destinada a continuar sem resposta. Ela é necessária, porque leva em conta o fato de que todo ato visto como terrorista constitui uma reação a uma situação que progride em escala. Segundo Derrida, o terrorismo pode ser visto como uma espécie de “último recurso” a que um grupo pode recorrer quando percebe que o outro, aquele contra o qual esse grupo se volta, é mais terrorista. Para Derrida, o terrorista real, o pior, é aquele que priva alguém ou um grupo de “reagir antes de se apresentar, o primeiro agressor, como uma vítima” (DERRIDA, 2004, p. 117).

Derrida, indo mais fundo na questão de quem é mais terrorista, observa que essa questão não deve ser resolvida por uma lógica pura e objetivamente *quantitativa*, porque a pergunta não pode implicar uma avaliação formal. A propósito dessa questão, o filósofo lembra que

Atos ‘terroristas’ tentam produzir efeitos psíquicos (conscientes ou inconscientes) e reações simbólicas ou sintomáticas que poderiam provocar inúmeros desvios, na verdade um número incalculável deles. A qualidade ou intensidade das emoções provocadas (sejam conscientes ou inconscientes) nem sempre é proporcional ao número de vítimas ou ao montante do prejuízo. Em situações e culturas nas quais a mídia não espetaculariza o acontecimento, a matança de milhares de pessoas em um período de tempo muito curto poderia provocar efeitos psíquicos e políticos menores do que o assassinato de um único indivíduo em outro país, cultura ou Estado-nação com recursos de mídia altamente desenvolvidos (DERRIDA, 2004, p. 117).

Além desse fato, Derrida questiona se o terrorismo tem de trabalhar necessariamente com a morte, se não é possível aterrorizar sem matar. E mais: se o fato de “deixar morrer” ou simplesmente “não querer saber se outros são deixados à morte” – centenas de milhões de pessoas que são deixadas à morte, por causa da fome, da aids, da falta de tratamento médico – enfim, se tudo isso também não faz parte “de uma estratégia terrorista ‘mais ou menos’ consciente e deliberada” (DERRIDA, 2004, p. 117).

E acrescenta:

Estamos talvez errados ao supor tão apressadamente que todo terrorismo é voluntário, consciente, organizado, deliberado, intencionalmente calculado; existem ‘situações’ históricas e políticas em que o terror opera, por assim dizer, como se por conta própria, como simples resultado de algum aparato, graças às relações de força em jogo, sem que ninguém, nenhum sujeito consciente, nenhuma pessoa, nenhum ‘eu’, tenha realmente consciência disso ou se sinta responsável. Todas as situações de opressão estrutural social ou nacional produzem um terror que não é natural (à medida que é organizado, institucional), e todas essas situações dependem desse

terror, sem que aqueles que dele se beneficiam cheguem jamais a organizar atos terroristas ou a serem tratados como terroristas (DERRIDA, 2004, p. 117-118).

De certo ponto de vista, a violência que o Estado considera como terrorista vem a ser toda violência que represente uma ameaça ao Estado, no sentido de alterar a sua estrutura político-jurídica. A princípio, se o Estado, enquanto ordem político-jurídica, é uma instituição que não deve ser considerada como pronta e acabada, então certas forças empreendidas para alterar essa estrutura teriam, a princípio, a mesma legitimidade política da força que foi antes empreendida para dar existência ao próprio Estado, que agora se defende de forças que desejam alterá-lo.

Sob esse ponto de vista específico, a violência que foi denominada nos anos 1960 e 1970, na Europa e no Brasil, de terrorismo de extrema esquerda poderia ter sido considerada um tipo de violência que representa uma ameaça à estrutura política e jurídica do estado. Essa atribuição, no entanto, só é possível por causa do esquecimento que o próprio Estado promove sobre a violência fundadora que o constituiu e que deve permanecer banida de sua memória para permitir sua existência, manutenção e funcionamento.

Além disso, se pensarmos na noção de monopólio da violência pelo Estado, em Benjamin (1986), veremos que o conceito de terrorismo salta da oposição entre um poder instituído e certas forças que se colocam como contrapoder, ou seja, forças que visam alterar as relações de poder numa determinada estrutura.

Quanto ao conceito de guerra, Derrida lembra que uma leitura *crítica* de Carl Schmitt, nos seria duplamente útil. Primeiro, para vermos até onde é possível a diferença entre a guerra clássica – que envolve a confrontação direta e declarada entre dois Estados inimigos, na tradição do direito europeu –, a “guerra civil” e a “guerra partidária”. Depois, para reconhecermos que a violência que explode hoje não salta da guerra.

Numa análise que faz da reação americana ao “11 de setembro”, Derrida (2004) destaca que a expressão “guerra contra o terrorismo” é das mais confusas, e que é preciso analisar a confusão e os interesses a que esse abuso retórico pretende servir. Um dos aspectos dessa confusão diz respeito, seguramente, ao fato de que o governo americano declarou guerra a um inimigo impossível de ser definido em termos geopolíticos.

Bin Laden, considerado, depois dos atentados do 11 de setembro, e até pouco tempo, o maior terrorista da atualidade, não representava a figura política de um Estado. Além disso, não era possível definir um território como sendo um território que abrigava ou “patrocinava” o terrorismo, uma vez que os Estados Unidos e a Europa são considerados lugares de formação e de informação para todos os “terroristas” do mundo. Uma das questões observadas por é que nenhuma designação territorial é, na atualidade, mais pertinente para localizar a origem das novas tecnologias de transmissão e de agressão, uma vez que a chamada agressão terrorista já não tem mais necessidade de aviões, de bombas ou de kamikazes: basta que um vírus seja introduzido em um sistema informático de valor estratégico para que os recursos econômicos, militares e políticos de um país possam ser perturbados ou paralisados, o que pode ser feito em qualquer lugar e com poucos recursos.

Derrida ressalta, ainda, que, comparado às possibilidades de destruição e de caos que estão reservadas para o futuro, nas redes informatizadas do mundo, o “‘11 de setembro’ ainda é parte do arcaico teatro da violência destinado a chocar a imaginação” (DERRIDA, 2004, p. 111).

Segundo Giovanna Borradori (2004), por não sabermos exatamente sobre o que o terrorismo se funda, fica difícil atribuir a esta ação um conteúdo político, livrando-a, assim, da criminalidade comum. Além disso, resta ainda saber se existe um terrorismo de Estado, se o terrorismo se distingue notadamente da guerra, e se um Estado, ou uma coalizão de Estados pode declarar guerra a uma entidade outra que não seja uma entidade política. Esse caráter indefinível do terrorismo, lembra a autora, é frequentemente negligenciado pelas mídias ocidentais e pelo Departamento de Estado americano, que utilizam o termo como um conceito pleno de si.

Para Habermas (2004), o conteúdo político do terrorismo deve ser aferido pelo realismo de seus objetivos. O filósofo se recusa a ver um conteúdo assim no terrorismo que o “11 de setembro” mostrou ao mundo, pelo fato desta ação não ter sido motivada, pelo que parece, por objetivos realistas. Segundo ele, o terrorismo não tem mais conteúdo político como antes. Por esta razão, assusta-lhe a decisão tomada pelo governo americano de declarar guerra ao terrorismo, fato este que dá a esta prática uma legitimidade política. O filósofo também se mostra preocupado com a possível perda de legitimidade dos governos democráticos liberais, que, certamente, correm o risco de reagir a um inimigo desconhecido. Segundo ele,

O Estado corre o risco de cair em descrédito, pela evidência de seus recursos inadequados: tanto no plano doméstico, com uma militarização das medidas de segurança que colocam em perigo o Estado constitucional, quanto internacionalmente, com a mobilização de uma superioridade militar e tecnológica simultaneamente desproporcional e ineficaz (HABERMAS, 2004, p. 41).

Para Derrida, a desconstrução da ideia de terrorismo seria a única linha de conduta politicamente responsável, uma vez que a utilização que o Estado faz do problema acaba ajudando a causa terrorista. Esta desconstrução consiste fundamentalmente em mostrar que as distinções que são mobilizadas para falar do que se entende por *terrorismo* colocam uma série de problemas. A diferença entre terrorismo e guerra é uma delas. A guerra, segundo Derrida, também produz manobras de intimidação sobre os civis, o que constitui um aspecto terrorista desse tipo de ação. Além disso, nenhuma diferenciação rigorosa pode ser feita entre os diversos tipos de terrorismo, seja esta prática pensada em termos locais, seja em termos globais. Essa impossibilidade de se acrescentar um predicado ao que se supõe ser o fundamento do terrorismo revela, segundo Derrida (2004), outra impossibilidade: a de que o terrorismo possa ter uma significação, um programa e um conteúdo político estáveis.

Habermas e Derrida estão de acordo que a única saída seria promover a passagem da legislação internacional clássica, que ainda repousa sobre o modelo do Estado-nação do século XIX, para uma nova ordem cosmopolita em que as instituições multilaterais e as alianças continentais seriam os verdadeiros atores políticos.

Além disso, Derrida nos exorta a ficar atentos a outro aspecto da relação entre o terrorismo e o sistema de comunicação mundializado, que seria tão ou mais perigoso quanto a ameaça terrorista em si: o bombardeio que a mídia fez e ainda faz com imagens e informações sobre o terrorismo. Derrida observa que isso nos impõe uma reflexão crítica. Ele lembra que, pela repetição da lembrança traumática, as vítimas de uma ação terrorista tentam se convencer de que elas são capazes de resistir ao choque daquilo que pode se reproduzir.

Logo, podemos concluir que esse bombardeio que a mídia faz com informações e imagens sobre o terrorismo acaba tendo um efeito devastador: a manutenção de um medo e de uma paranoia que fragilizam a população civil e a torna mais suscetível de seguir os comandos e as articulações ideológicas cujo conteúdo aponte exatamente para o combate incessante daquilo que traz essa lembrança traumática.

A forma de apropriação dos episódios do 11 de setembro nos leva a crer que o efeito mais drástico desses episódios foi o fato de que o trauma que eles produziram

assumiu uma dimensão tal que acabou se transformando num fato maior e mais assustador que os eventos em si. E o pior foi a percepção de que isso poderia ser usado em favor de muita coisa.

Segundo Derrida, os eventos do 11 de setembro não levaram às consciências e inconsciências apenas o que aconteceu, mas a ameaça indeterminada de um futuro mais perigoso do que o que foi um dia anunciado pela Guerra Fria.

## **6. Considerações finais**

Diante da problemática exposta sobre o uso dos conceitos de terrorismo e guerra, conceitos estes apropriados de forma mistificada, ou seja, a partir de uma má formulação do problema ou do conflito que eles envolvem, no caso da forma como foram construídos sentidos para os episódios do 11 de setembro de 2001, o que se conclui é que, tivessem ou não esses atentados uma justificativa política, no sentido forte do termo, tivessem ou não sido uma resposta à política externa que os EUA vinham adotando até então, tivessem ou não como principal objetivo a desestabilização de regimes apoiados pelos EUA ou até mesmo uma origem interna, os episódios em questão foram “apropriados” pelo poder político americano e pela grande mídia de forma a trazer novamente à cena a paranoia (necessária do ponto de vista do *establishment*) em torno da velha figura da ameaça externa.

Depois do “11 de setembro”, essa representação passou a ser metonimizada pela figura de Bin Laden e pelo tipo de terrorismo que ele representava. A organização internacional Al-Qaeda seria, depois do “11 de setembro”, a principal representante desse “novo terrorismo”, cuja dimensão e perigo para a humanidade seria de tal ordem que a única forma de combatê-la seria através de uma guerra contínua. Uma das principais designações utilizadas logo depois dos eventos do 11 de setembro, a saber, a designação “Operação Guerra Infinita”, sintetiza bem a articulação ideológica que foi o processo de apropriação desses atentados pelo poder político, respaldado não só pelos retóricos da grande mídia americana, mas co-produzido por eles.

A forma como os eventos do 11 de setembro foram representados na grande mídia e no discurso oficial americano mostrou uma articulação ideológica e uma política de representação voltada para justificar as guerras que vieram logo em seguida contra o Afeganistão e contra o Iraque. Esse esforço para justificar a necessidade de uma “guerra infinita contra o terror” se deu a partir de diversas estratégias discursivas,

entre elas, a construção de sentidos para os eventos em questão a partir da mistificação dos conceitos de “terrorismo” e “guerra”, conceitos apresentados como autoevidentes, mas que encerram problemáticas que andam longe de serem equacionadas, porque implicam disputas políticas, lutas por representações e lutas pelo controle dos sentidos.

O conceito de mistificação foi pensado aqui não enquanto falsificação da realidade pela ideologia, como querem alguns teóricos da Escola de Frankfurt e seus herdeiros, mas no sentido de má formulação de uma questão ou de um conceito cujos desdobramentos éticos e políticos podem ser problemáticos. Nesse sentido, a articulação ideológico-discursiva empreendida pelo discurso midiático e oficial para construir o que vem sendo chamado de “11 de setembro”, por se dá a partir de um uso mistificado ou não problematizador dos conceitos de terrorismo e guerra, e por envolver lutas por representação, com vistas a tornar hegemônica determinada forma de compreensão de um conflito, no caso, com indícios que apontam para a legitimação de um conjunto de ações e políticas relacionadas a novas estratégias de manutenção de uma hegemonia econômica, política e militar por parte dos Estados Unidos e seus aliados, demanda o que Derrida chama de uma intervenção desconstrutora. Neste caso, tal intervenção começa com o que Derrida chama de a única forma de ação politicamente responsável, ou seja, a desconstrução dos conceitos de terrorismo e guerra. Tal desconstrução consiste, pois, em entender o que torna possível cada um deles, em analisá-los em função das problemáticas que eles encerram para, a partir daí, intervir nos seus limites, redefinindo não só esses conceitos, mas a rede de relações na qual eles estão inscritos.

### Referências

AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer**: palavras e ação. Tradução de Danilo Marcondes de Sousa Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução de Michel Lahud e Yara F. Vieira. São Paulo: Hucitec, 1997.

BENJAMIN, W. Crítica da violência: crítica do poder. In: BENJAMIN, W. **Documentos de cultura, documentos de barbárie**: escritos escolhidos. (Seleção e apresentação Willi Bolle; Tradução de Celeste H. M. Ribeiro de Sousa). São Paulo: Cultrix/Edusp, 1986. p. 160-175.

BORRADORI, G. **Filosofia em tempo de terror**: diálogos com Habermas e Derrida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

- BOURDIEU, P. **A economia das trocas linguísticas**: o que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 1998.
- CHOMSKY, N. **11 de setembro**. Tradução de Luiz Antonio Aguiar. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- CHOMSKY, N. **Poder e terrorismo**: entrevistas e conferências pós-11 de setembro. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- CHOMSKY, N. Auto-imunidade: suicídios reais e simbólicos. In: BORRADORI, G. **Filosofia em tempo de terror**: diálogos com Habermas e Derrida (Org.). Tradução de Roberto Mugiatti. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. p. 95-145.
- ETIENNE, B. **Les amants de l'apocalypse**: pour comprendre le 11 septembre. Paris: Éditions de l'Aube, 2002.
- FERREIRA, R. **O conceito de ato de fala como categoria de análise**: da Nova Pragmática a uma Pragmática Cultural. (Mimeo), 2012.
- FREGE, G. Função e conceito. In: FREGE, G. **Lógica e filosofia da linguagem**. (Tradução de . Paulo Alcoforado). São Paulo: Cultrix/Edusp, 1978. p. 33-57.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 3.
- HABERMAS, J. Fundamentalismo e terror. In: BORRADORI, G. **Filosofia em tempo de terror**: diálogos com Habermas e Derrida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004. p. 37-56.
- HUNTINGTON, S. P. **O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.
- LACLAU, E. **New reflexions on the Revolution of our time**. London: Verso, 1990.
- RAJAGOPALAN, K. **Por uma linguística crítica**: linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola, 2003.
- RAJAGOPALAN, K. Jacques Derrida e a corda bamba como o caminho da ética. In: NASCIMENTO, E. **Jacques Derrida**: pensar a desconstrução. São Paulo: Estação Liberdade, 2005. p.119-124.
- SAID, E. W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- SAID, E. W. **O choque de ignorâncias**. *Jornal Folha de São Paulo*, secção Folha Mundo, caderno A16, edição de 17-10-2001.